

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 DE 05 DE JUNHO DE 2013
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/12)
(VEREADOR CARLOS NEDER - PT)**

Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de honraria Salva de Prata ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de junho de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 06 de junho de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar